

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de janeiro de 2021, às 09h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mediante a participação por intermédio do Zoom Meetings (comunicação simultânea), juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna e Secretário: Pedro Paulo Archer Sutter.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação a ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2020, às 09h00, a fim de: (a) reajustar os percentuais de distribuição de ações subscritas por sua controlada direta CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. ("CIIS") no aumento de capital social da sua controlada indireta Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca") (cenário sem sobras); e (b) postegar a data de integralização dos aumentos de capital social da sua controlada direta CIIS e da sua controlada indireta VLT Carioca de 31/12/2020 para 31/12/2021; **(ii)** a substituição da antiga NO CCR 025-0 - Política de Gerenciamento de Riscos, que deixa de produzir seus efeitos, pela nova Política de Gerenciamento de Riscos ("POL011"); **(iii)** a alteração do Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares ("CEAMD") da Companhia; **(iv)** a ratificação da celebração do 3º e 4º Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços CCRACT-CPT 1372/2017, firmados com a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("Ernst & Yuong"), em 18 de novembro de 2020 e 07 de janeiro de 2021, pelas seguintes empresas do Grupo CCR, a saber: a Companhia, por meio da sua filial Actua ("CCR Actua"), as suas controladas indiretas Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAN"), Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("SPVias"), Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("RodoAnel"), Companhia do Metrô da Bahia ("Metrô Bahia"), Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro"), Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaMobilidade"), Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul"), Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia") e SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("SAMM"), as suas controladas diretas Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("RodoNorte"), Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("NovaDutra"), Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("Vialagos"), Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. ("ViaCosteira") e Concessionária Viario S.A. ("Viario") e as filiais da sua controlada direta Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), a CCR Engellog ("CCR Engellog") e a CCR Engelogtec ("CCR Engelogtec"); **(v)** a realização de patrocínio, por meio do Instituto CCR ("ICCR"), ao Museu de Sant'Ana, via lei de incentivo fiscal; **(vi)** o aumento do capital social

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35300158334
COMPANHIA ABERTA

da sua controlada indireta indireta Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações (“Quicko”), no valor de R\$ 13.444.000,00 (treze milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), a ser subscrito e integralizado por suas acionistas, a CIIS e a J2L Participações Ltda. (“J2L”), na proporção das suas participações acionárias até 28/02/2021; **(vii)** a contratação, por sua controlada indireta ViaSul, das seguintes empresas: (i) Soluções em Engenharia, Montagens e Construções Ltda. (“SEMCO”); (ii) Empresa Construtora Porto Berton Ltda. (“Porto Berton”); (iii) Escad Rental – Locadora de Equipamentos para Terraplenagem Ltda; (“Escad”); e (iv) Quimassa Pavimentação e Engenharia Ltda. (“Quimassa”), para a execução dos serviços de duplicação da Rodovia Governador Leonel de Moura Brisola, BR-386, do km 325+400 ao 345+800, no estado do Rio Grande do Sul, pelo valor estimado de R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais); **(viii)** a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 002/ANAC/2014-SBCF (“Contrato de Concessão”), a ser firmado entre a sua controlada indireta e em conjunto Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”) com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), para fins de inclusão de cláusula ao Anexo 5 Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão; **(ix)** ratificar a celebração de aditivos aos Contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nºs 469.259-34 e 469.258-20 firmados por sua controlada indireta MSVia, a sua controladora direta CPC e a Companhia como intervenientes com a Caixa Econômica Federal (“CEF”) em 06 de outubro de 2020, que formalizaram a suspensão dos pagamentos de juros remuneratórios e principal por 6 meses (*standstill*), sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros; e **(x)** o Plano de Negócios de sua controlada indireta Quicko, relativo ao período de 2021 a 2023.

5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram:

(i) RERRATIFICAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2020, às 09h00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 11/12/20 sob o nº 530.783/20-4, a fim de: (a) reajustar os percentuais de distribuição de ações subscritas por sua controlada direta CIIS no aumento de capital social da sua controlada indireta VLT Carioca S.A. (cenário sem sobras); e (b) postegar a data de integralização dos aumentos de capital social da sua controlada direta CIIS e da sua controlada indireta VLT Carioca de 31/12/2020 para 31/12/2021, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(ii) APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a substituição da antiga NO CCR 025-0 - Política de Gerenciamento de Riscos, que deixa de produzir seus efeitos, pela nova POL 011, conforme minuta, termos e condições apresentados nesta reunião;

(iii) APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a alteração do Regimento da CEAMD da Companhia, conforme minuta, termos e condições apresentados nesta reunião;

CCR S.A.
CNPJ/MF N°. 02.846.056/0001-97
NIRE N°. 35300158334
COMPANHIA ABERTA

(iv) RATIFICAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração do 3º e 4º Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços CCRACT-CPT 1372/2017, firmados com a Ernst & Young em 18 de novembro de 2020 e 07 de janeiro de 2021, pelas seguintes empresas do Grupo CCR, a saber: a Companhia, por meio da sua filial CCR Actua, as suas controladas indiretas AutoBAn, SPVias, ViaOeste, RodoAnel, Metrô Bahia, ViaQuatro, ViaMobilidade, ViaSul, MSVia e SAMM, as suas controladas diretas RodoNorte, NovaDutra, Vialagos, ViaCosteira e Viario e as filiais da sua controlada direta CPC, a CCR CCR Engelog e a CCR Engelogtec, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(v) APROVAR, por maioria de votos dos membros presentes, registrado o voto contrário do Conselheiro Henrique Sutton de Sousa Neves e as abstenções dos Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Renato Torres de Faria e Ricardo Coutinho de Sena, a celebração entre partes relacionadas, da realização de patrocínio, por meio do ICCR, ao Museu de Sant'Ana, via lei de incentivo fiscal, observado o disposto na Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e na POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(vi) APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, o aumento do capital social da sua controlada indireta indireta Quicko, no valor de R\$ 13.444.000,00 (treze milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), a ser subscrito e integralizado por suas acionistas, a CIIS e a J2L, na proporção das suas participações acionárias até 28/02/2021, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(vii) APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a contratação, por sua controlada indireta ViaSul, das seguintes empresas: (i) SEMCO; (ii) Porto Berton; (iii) Escad e (iv) Quimassa, para a execução dos serviços de duplicação da Rodovia Governador Leonel de Moura Brisola, BR-386, do km 325+400 ao 345+800, no estado do Rio Grande do Sul, pelo valor estimado de R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(viii) APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado entre a sua controlada indireta e em conjunto BH Airport com a ANAC, para fins de inclusão de cláusula ao Anexo 5 Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;

(ix) RATIFICAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração de aditivos aos Contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.ºs 469.259-34 e 469.258-20 firmados por sua controlada indireta MSVia, a sua controladora direta CPC e a Companhia como intervenientes com a CEF em 06 de outubro de 2020, que formalizaram a suspensão dos pagamentos de juros remuneratórios e principal por 6 meses (*standstill*), sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35300158334
COMPANHIA ABERTA

(x) APROVAR, por maioria de votos dos membros presentes, registrado o voto contrário do Conselheiro Henrique Sutton de Sousa Neves e as abstenções dos Conselheiros Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Fernando Luiz Aguiar Filho e Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior, o Plano de Negócios de sua controlada indireta Quicko, relativo ao período de 2021 a 2023, conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de janeiro de 2021. **Assinaturas:** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa e Pedro Paulo Archer Sutter, Secretário. **Conselheiros:** (1) Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (2) Eduardo Bunker Gentil; (3) Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; (4) Fernando Luiz Aguiar Filho; (5) Flávio Mendes Aidar; (6) Henrique Sutton de Sousa Neves; (7) Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; (8) Luis Claudio Rapparini Soares; (9) Luiz Alberto Colonna Rosman; (10) Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior; (11) Paulo Roberto Reckziegel Guedes; (12) Renato Torres de Faria; e (13) Ricardo Coutinho de Sena.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Pedro Paulo Archer Sutter
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil